



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/ 2022

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

*Nomeia e dar posse aos novos membros
do Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – CAE e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 235/2001 e nº 376/2010 além da legislação do PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear novos representantes para o Conselho Municipal de Educação – CAE, os seguintes representantes:

I - representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosinaldo Santana dos Santos, CPF: 004.334.395-20;

Suplente: Tony Marcus Souza Santos, CPF: 048.828.345-02.

II – representantes da Sociedade Civil

Titular: Josefina de Jesus M. Ferreira, CPF: 009.619.635-14;

Suplente: Suzi Plácida Menezes, CPF: 012.914.505-05;

Titular: Kaaly Rayane M. Lima, CPF: 036.694.105-46;

Suplente: Deisiane Lima de Jesus, CPF: 053.979.985-83.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

III - representantes dos Docentes, Discente e Trabalhadores da Educação:

Titular: Janete dos Santos, CPF: 944.279.825-00;

Suplente: José Paes de Araújo, CPF: 601.154.245-04;

Titular: Robson Paes de Araújo, CPF: 002.240.915-73;

Suplente: Vera Santos, CPF: 958.270.645-72.

IV - representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Jorcineide de Jesus Santos, CPF: 007.258.575-79;

Suplente: Edilane Santana de Jesus, CPF: 078.054.455-24;

Titular: Maria Adriana Ribeiro, CPF: 019.069.225-19;

Suplente: Adriana dos Santos, CPF: 835.956.195-87.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal